



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## **CONVOCAÇÃO Nº 011/2022 - PROGRAMA INCLUIR - EDITAL N.º 01/2021**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para o PROGRAMA INCLUIR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2021:

### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes, para o email: [processoseletivoprogramaincluir@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoprogramaincluir@pinheiros.es.gov.br) **até as 13:00h do dia 19 de ABRIL de 2022.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

**Exemplo:** 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço ou no caso de tempo de serviço privado: CTPS ou Contrato de Trabalho e documentos de comprovação de vínculo, conforme descrito edital;
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos utilizados para pontuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 001/2021-PROGRAMA INCLUIR, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 13:00h do dia 19 de Abril de 2022.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br) cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 18 de Abril de 2022.

Comissão Organizadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ANEXO I –**

**CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 - PROGRAMA INCLUIR - EDITAL N.º 01/2021**

<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>						
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>PONTOS TITULO</b>	<b>PONTOS TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>3º</b>	<b>IVANETE BARBOSA DOS SANTOS</b>	<b>15636151A7A92783A</b>	<b>22.00</b>	<b>0.00</b>	<b>22.00</b>	<b>15/12/1971</b>